

Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270 Fone: (12) 3622-2033

e-mail: sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 116/2022

Altera a Deliberação CONSUNI Nº 173/2021, que Instituiu o Núcleo de Divulgação Científica (NDC) da Universidade de Taubaté.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PRPPG-055/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação.

Art.1º Fica alterado o Art. 3º da Deliberação CONSUNI nº 173/2021, que instituiu o Núcleo de Divulgação Científica (NDC) da Universidade de Taubaté, que passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 3º** - A estrutura, a composição, as normas e as instruções complementares estarão dispostas em Regulamento Interno do NDC, que deverá ser aprovado pela CGPPG".

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 27 de outubro de 2022.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 03 de novembro de 2022.

Ana Claudia de Moura Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais